

PORTARIA N.º 367/2025-GP

10 de fevereiro de 2025.

Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS do Município de Milagres-Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal N.º 1.503, de 27 de março de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Substituir os membros REPRESENTANTES DE GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL abaixo citados do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS:

REPRESENTANTES DE GOVERNO MUNICIPAL

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: LUSDÊNIO DOS SANTOS FERREIRA;
SUPLENTE: MARIA ADÉLIA LACERDA MARTINS LINS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

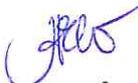
2 - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: CÍCERA MIKAELE DOS SANTOS LEITE OLIVEIRA;
SUPLENTE: MARIA RAIANY SIMPLÍCIO DIAS

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2025.


ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal